



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 041/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2023.0700.000394-7, resolve:

EXONERAR o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, a contar de 03/04/2023, de exercer o Cargo em Comissão de Assistente V, Padrão CC-PJ-14, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945/2023, e **NOMEAR** o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, a contar de 03/04/2023, para exercer as funções de Coordenador, Padrão CC-PJ-19, vaga nº 910308000003, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.412, de 05 de abril de 2023, como se confere clicando [aqui](#).